



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 397/2020-CGJCE

Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Processo Administrativo nº 8503544-76.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/07, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

Encaminha Expediente Extrajudicial

CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

Enviado:terça-feira, 8 de setembro de 2020 16:54**Para:** corregedoria@tjto.jus.br; corregedoria@tjssp.jus.br; correg@tjse.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregedoriadf@tjdfc.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedorialgeral@tjba.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria**Anexos:** Documento anexado.pdf (172 KB)

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho o expediente anexo para providências.

Respeitosamente,

Caroline Lunardeli e Silva*Assessora Jurídica*
(48) 3287-2756

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa
Seção de Expediente e Serviços Gerais

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207633246

Nome original: Ofício 07.pdf

Data: 21/08/2020 10:19:14

Remetente:

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização papel moeda(Apostilamento de Haia)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina - Comarca de Blumenau
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Marlise Mellis Nones
Tabeliã Interina

Rua 7 de Setembro nº 1626 - Centro - Blumenau - SC - CEP 89010-204 - Fone: (47) 3221-6477 - e-mail: bnu@segundotabelionato.org

Blumenau, 21 de agosto de 2020:

OFÍCIO Nº 07/2020

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao artigo 16, do Provimento 62/CNJ, de 14 de novembro de 2017, venho, por meio deste, comunicar a inutilização dos papéis de segurança nº A6265506 e A6265505, A6265527 utilizados para o ato de aposição de apostila, em decorrência de erro de impressão.

Certifico que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e que as suas inutilizações foram comunicadas à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://sistemas.cmb.gov.br>.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.



MARLISE MELLIS NONES
Tabeliã Interina



Encaminha Expediente Extrajudicial

CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

Enviado:terça-feira, 8 de setembro de 2020 17:02**Para:** corregedoria@tjto.jus.br; corregedoria@tjssp.jus.br; correg@tjse.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregedoriadf@tjdf.t.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedorialgeral@tjba.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria**Anexos:** documento anexado.pdf (190 KB)

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho o expediente anexo para ciência.

Respeitosamente,

Caroline Lunardeli e Silva*Assessora Jurídica**(48) 3287-2756*

*Corregedoria-Geral da Justiça**Divisão Administrativa**Seção de Expediente e Serviços Gerais*

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207652948

Nome original: Ofício 60 - inutilização de apostila.pdf

Data: 26/08/2020 17:31:52

Remetente:

Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Municipio de Abdon Batista
Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Municipio de Abdon Batista
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informa inutilização de Papel Apostila de Haia



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Abdon Batista e Comarca de Anita Garibaldi
Escrivania de Paz de Abdon Batista - SC
Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Bel. Maria Amália Aldana Faria - Titular

Abdon Batista, 26 de agosto de 2020.

Ofício nº 60/2020

**Assunto: Comunica inutilização de papel de segurança -
Apostila da Haia**

Prezados Srs.,

Comunico, para fins de cumprimento do disposto no Art. 16 do Provimento nº 62/CNJ, a **INUTILIZAÇÃO** dos papéis de segurança destinados a aposição da apostila a que se refere a Convenção da Haia sobre a eliminação da exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, celebrada aos 05/10/1961 (Convenção da Apostila), sob os números:

A3949501

CERTIFICO, na forma do Art. 16, parágrafo único do Provimento nº 62/CNJ, que os papéis acima referidos foram destruídos nesta data, por meio de incineração.

Tal inutilização dos papéis se deu por erro de impressão e foi também informada e cadastrada no sítio eletrônico da Casa da Moeda do Brasil (haia.casadamoeda.gov.br).

Sendo o que me cumpria informar, na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria votos de apreço e consideração.



MARIA AMÁLIA ALDANA FARIA
Titular

À
Corregedoria-Geral de Justiça
Pode Judiciário
Estado de Santa Catarina

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Escrivania de Paz de Abdon Batista, Comarca de Anita Garibaldi-SC- Avenida 26 de abril, nº 1000, Centro
Abdon Batista-SC- Cep: 89636-000- epazabdonbatista@yahoo.com.br Telefone: 49-3545 1011